

Tipo: Menor Preço por Item
Com Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - SRP - 017/2018

A Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA-COCELI, com funcionamento nesta cidade de Belém (Travessa Quintino Bocaiúva nº 1588, Bairro de Nazaré, 7º piso, Bloco “B” do Edifício Afonso Lima), CEP: 66035-190, informa que estará realizando no dia **30/08/2018, às 10:00 horas (horário local)**, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA-SRP**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto consiste na **Aquisição de Materiais de consumo destinado a reposição de estoque do Almoxarifado Central do SENAI-DR/PA (SALDO DA CR 003/2018), conforme Edital e seu Anexo I.** Edital e informações poderão ser obtidos no endereço acima citado, sala da Comissão de Licitação do Sistema FIEPA, em horário comercial.

Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador/Pregoeiro0
Comissão de Licitação do Sistema FIEPA

EDITAL CONCORRÊNCIA SRP Nº 017/2018

PROCESSO Nº 017/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2018

HORÁRIO: Abertura da sessão às 10:00 horas (horário local)

LOCAL: Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, 7º andar, bloco B, CEP: 66035-190 – Sala da Comissão de Licitação do Sistema Fiepa.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL– SENAI – Departamento Regional do Pará, vem tornar público, por intermédio da Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA-COCELI, representada pelo Coordenador e sua equipe de apoio, designados pela **Portaria 002/2018-FIEPA**, de 31/01/2018 do Presidente da Fiepa e dos Conselhos Regionais do SESI e do SENAI, se fará realizar licitação, na Modalidade **CONCORRÊNCIA-SRP**, tipo **Menor Preço por Item**, com procedimentos se fazendo reger pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do SESI**, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, Ato nº 01/2006 e em 11/05/2011, Ato nº 01/2011, bem como, pelas disposições deste edital, para consecução do objeto descrito no Anexo I (um).

Quando, por motivo de suspensão do expediente do SISTEMA FIEPA, não se realizar o ato de recebimento e abertura dos envelopes que contêm os documentos e as propostas relativas à presente licitação, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada nesta **CONCORRÊNCIA-SRP** (Com Sistema de Registro de Preços).

As **microempresas (ME)** e **empresas de pequeno porte (EPP)** gozarão neste certame licitatório de tratamento diferenciado e favorecido, na forma do que dispõe os artigos **42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e texto da Lei Complementar n.º147/2014 de 07 de agosto de 2014.**

Os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL** serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento da referida licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento da **CONCORRÊNCIA-SRP** em questão será realizada na sala da COCELI, Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, 7º andar, bloco B, iniciando-se no **dia 30/08/2018, às 10:00 horas (horário local)** e será conduzida pela Comissão de Licitação do Sistema FIEPA – COCELI, tendo como Coordenador o Senhor **Neilton Carneiro do Nascimento**, com auxílio equipe de apoio integrada pelos **Srs. José Livaldo Santos dos Santos, Fladimir Assunção Pompeu, Suelen Patrícia**

de Melo Siqueira designados nos autos do processo de referência designados pela **Portaria 002/2018-FIEPA**.

Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública da **Concorrência-SRP**, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se, e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará ao pregoeiro:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Se representante (preposto/procurador), procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante; bem como cópia do contrato social autenticado;
- c) Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

1- DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA:

1.1- A presente Licitação tem por objeto **Aquisição de Materiais de consumo destinado a reposição de estoque do Almoxarifado Central do SENAI-DR/PA (SALDO DA CR 003/2018), conforme edital e seu anexo I.**

1.2- As licitantes concorrentes ao objeto desta licitação deverão atender integralmente as disposições constantes deste Edital, e de seus anexos.

1.3- Locais de Entrega do Objeto licitado: conforme anexo I do Edital.

2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Somente serão admitidas a participar desta **CONCORRÊNCIA-SRP**, na qualidade de licitantes, as empresas que:

- a) Comprovem possuir os requisitos exigidos neste Edital, por meio da apresentação da documentação prevista no **item 4 – Envelope nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**;
- b) Não estejam em processo de falência;
- c) Sejam constituídas como Pessoas Jurídicas legalmente estabelecida no País cujo objeto social exposto no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;

2.2- Não poderão participar, direta ou indiretamente, da presente licitação:

- a) Pessoa Jurídica impedida de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades que integram o Sistema FIEPA;
- b) Consórcio de Pessoas Jurídicas (empresas);
- c) Entidade do Sistema FIEPA compreendendo-se como tais o SENAI e o SESI;

- d) Pessoa Jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação;
- e) Empresa vencedora em licitação anterior que esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquela que, adjudicada nos últimos dois anos, não tenha cumprido o contrato, independente de qualquer modalidade de aquisição/contratação ou de qualquer penalidade que lhe tenha sido aplicado pelo SENAI/PA;
- f) Não poderão participar das licitações nem contratar com o SENAI dirigentes ou empregados da entidade;
- g) As empresas impedidas de Licitar com o SENAI, por qualquer dos motivos elencados em item anterior, resguardados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;
- h) As empresas com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), conforme **Carta Circular n.º121/2014-Pres-CNI**;

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1- A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar até o dia, hora e local indicados no preâmbulo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial” fechados, rubricados, de números “1” e “2”, mencionando no averso a razão social da empresa, a caracterização numérica da licitação e a data da abertura da licitação, com endereçamento ao SENAI – Departamento Regional do Pará.

3.2- Todos os elementos de cada um dos Envelopes deverão ser enfeixados em pastas ou qualquer meio similar, numerados e rubricados, bem como serem legíveis e não deverão apresentar rasuras ou entrelinhas, sendo que tais documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via.

3.3- Os documentos quando não apresentados na forma original poderão ser autenticados, por Cartório competente com selo, ou por membro da Comissão, à vista da documentação original, e as certidões através da internet, quando por esta forem emitidas.

3.4- O Envelope nº 1 deverá ser composto de 01 (um) único caderno contendo os “**Documentos de Habilitação**”, relacionados no **item 4** desta **CONCORRÊNCIA-SRP**.

3.5- O Envelope nº 2, contendo a “**Proposta Comercial**”, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, com indicação do nome e cargo por ele exercido, deverá ser composto de 01 (um) único caderno, juntamente com todos os documentos relacionados no **item 5** desta **CONCORRÊNCIA-SRP**.

3.6- A apresentação da Proposta implica pleno conhecimento e aceitação, pelas licitantes, das condições expressas neste Edital e seus Anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Edital, devendo o Licitante apresentar a referida proposta na seguinte forma:

Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação CONCORRÊNCIA - SRP nº 017/2018

Envelope nº 02 – Proposta Comercial CONCORRÊNCIA - SRP nº 017/2018

3.7- A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se procuração.

4- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Envelope nº 01

Para habilitação ao certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos, no original, em cópia autenticada (com selo de autenticação) ou por membro da Comissão, à vista da documentação original, na forma da lei:

4.1- Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

a) **Prova de Regularidade para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)**, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa ou que compõe a inexigibilidade do crédito, sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site www.previdenciasocial.gov.br;

b) **Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, expedida pela Caixa Econômica Federal, consubstanciada pela Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa ou que compõe a inexigibilidade do crédito, sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site www.caixa.gov.br;

c) **Prova de Regularidade com Tributos Federais**, através da Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa ou que compõe a inexigibilidade do crédito, expedida pela Secretária da Receita Federal, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet que prove a inexistência de débito que poderá ser obtida junto ao site www.receita.fazenda.gov.br;

d) **Prova de Regularidade com Tributos Estaduais**, através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa ou que compõe a inexigibilidade do crédito, expedida pela Unidade Federativa, da sede da Licitante;

e) **Prova de regularidade com Tributos Municipais**, através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa ou que compõe a inexigibilidade do crédito, expedida pelo Município sede do fornecedor;

4.2- Documentos relativos à Regularidade Jurídica:

- a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última Alteração em vigor** devidamente registradas, não sendo necessária a juntada de todas as alterações contratuais havidas;
- b) Prova de **inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

4.3- Documentos relativos à regularidade Econômica, Financeira e Técnica:

- a) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo órgão competente da sede da pessoa jurídica;
- b) Possuir e apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** comprovando a aptidão para o fornecimento do objeto que está sendo licitado;

4.4- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação ao certame, deverão estar em nome da licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo, exceto aqueles centralizados pelos órgãos emitentes:

- Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou;
- Sendo a licitante filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- Sendo também considerados válidos:

– na hipótese de filial, documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz;

– atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica possam ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante;

4.5- Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação solicitada neste edital, em sua íntegra, salvo na hipótese abaixo.

4.6- Caso a empresa licitante apresente qualquer das certidões, vencida ou irregular e sendo a mesma emitida por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação poderá, desde que esteja disponível no site do órgão competente a informação que supra a omissão, proceder a consulta através da Internet para verificação da regularidade da proponente.

4.7- As Declarações anexas ao presente instrumento convocatório, deverão ser apresentadas em envelope 01 (Documentos de habilitação).

5 – DA PROPOSTA: Envelope nº 02

5.1- O Envelope nº 02, referente a “Proposta Comercial”, deverá conter proposta em única via elaborada em língua portuguesa, em papel timbrado da empresa, não manuscrita, sem rasuras ou emendas, numerada sequencialmente, rubricada em todas as suas folhas, datada e assinada na última folha pelo representante legal da licitante.

5.2- A “Proposta Comercial” deverá ser preenchida de acordo com a solicitação dos Equipamentos constantes do Anexo I deste Edital, em papel timbrado da licitante, contendo nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal do licitante, se houver. As propostas devem demonstrar seus Preços Unitários, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, contados da data de sua apresentação, já consideradas nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta **CONCORRÊNCIA-SRP**.

5.3- A proposta do licitante será entregue em envelope lacrado, em Belém/PA, no endereço acima citado, no dia e hora designados para abertura da licitação e deverá conter os seguintes elementos, facultado ao licitante acrescer aqueles que julgarem pertinentes:

- a) Deverão ser apresentados os valores expressos em moeda corrente do país, datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- b) Preço do objeto ou da aquisição dos equipamentos, devendo estar incluídos no preço, todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições sociais, trabalhistas e demais obrigações fiscais e parafiscais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto licitado inclusive descontos ofertados, quando for o caso;

6- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 2:

6.1- A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal (se houver) da proponente;
- b) Número do processo e da Licitação;
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do anexo I deste edital;
- d) Preço para aquisição dos equipamentos do presente Edital que deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços ofertados pela licitante deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Edital, alertando que ao SENAI-DR/PA não caberá qualquer custo adicional;

6.2- A proposta apresentada ao SENAI-DR/PA, deverá atender a todas as especificações constantes do Anexo I deste edital.

6.3- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação. Não havendo indicação expressa, o prazo será considerado como sendo de 90 (noventa) dias.

6.4- Em nenhuma hipótese o SENAI – Departamento Regional do Pará aceitará arcar com responsabilidade solidária ou subsidiária relativa a qualquer despesa preexistente, ou superveniente não incluída no preço total ofertado que será expressamente discriminado no instrumento contratual derivado.

6.5- A critério da equipe técnica e quando solicitado, a licitante detentora da melhor proposta poderá ser convocada para apresentar laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s)/protótipo(s) em relação ao item licitado ou cuja marca não seja conhecida pela área técnica da Licitante, sem especificações suficientes para avaliação, o que será requerido para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência. Fica a licitante, obrigada a apresentar em sua proposta comercial marca, modelo e características necessárias à avaliação pela equipe técnica responsável.

6.6- A não apresentação de amostra na forma do item acima, e dentro do prazo pré estabelecido de 48 (quarenta e oito) horas, caracterizará descumprimento das normas do Edital lançado, restando desclassificada a licitante.

6.7- Em caso de não apresentação de catálogo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), fica a empresa licitante obrigada a fornecer em sua proposta, o link/endereço eletrônico em que o produto demonstre marca, modelo e ficha técnica com dados suficientes para avaliação e compatibilidade com o objeto licitado.

6.8- Somente serão admitidas, excepcionalmente, prorrogações de prazo para apresentação de amostras caso, o objeto licitado não for de fácil comercialização, ou seja necessária a manufatura ou importação do produto objeto do certame.

7- DO JULGAMENTO:

7.1- A Comissão de Licitações do Sistema FIEPA procederá primeiramente o exame da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, em seguida serão verificadas as PROPOSTAS COMERCIAIS das licitantes habilitadas, declarando como vencedora(s) a(s) licitante(s) que ofertar(em) **Menor Preço por Item** e estejam em conformidade técnica com o Termo de Referência parte integrante do presente Edital.

7.2- Não serão consideradas para efeito de julgamento quaisquer ofertas ou vantagens não previstas no instrumento convocatório respectivo, assim como propostas que contenham redução de preços sobre a proposta de maior percentual de desconto, ou indicarem como referência preços de outras licitantes que mencionarem outras taxas, impostos, benefícios, despesas indiretas ou outros acréscimos de qualquer natureza para serem computadas além do preço proposto, bem como as que estabelecerem condições outras, além das previstas.

7.3- Após a análise e conferência das propostas comerciais, a Comissão de Licitações, na eventualidade da constatação de preços com redução que possam ser considerados inexequíveis, poderá requerer à licitante que tenha ofertado o menor preço por item, a apresentação, no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, improrrogáveis, contados da data da solicitação, **as composições de preços, sob pena de desclassificação, adotando-se o mesmo procedimento para as demais classificadas, quando for o caso.**

7.4- A Comissão de Licitação poderá solicitar às licitantes a composição de quaisquer preços de serviços e/ou preços de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para melhor análise das propostas e salvaguarda dos interesses do SENAI-DR/PA.

7.5- A composição dos preços deverá ser elaborada separadamente para cada item, em papel timbrado da licitante.

7.6- Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem aos termos deste Edital e seus Anexos ou que apresentarem preços unitários zero ou irrisórios para qualquer item, bem como aquelas que não contiverem elementos técnicos suficientes para sua apreciação, tais como marca, composição, validade dentre outros;

b) Com valor total superior ao orçado pelo SENAI-DR/PA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

7.7- Não serão aceitas propostas que apresentem preços, sejam eles referentes aos unitários, etapas, fases ou subfases, simbólico, irrisório ou de valor negativo, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.8- A Comissão de Licitação poderá determinar, em qualquer fase da licitação, a realização de diligências que se destinam a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada neste caso a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente da proposta.

7.9 – A Comissão de Licitação, poderá solicitar (via notificação por meio eletrônico) aos licitantes vencedores, a apresentação de amostras dos produtos ofertados, tendo a licitante notificada, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para a apresentação do produto no endereço da Comissão citado no presente Edital, sob pena de desclassificação do certame.

7.10- Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, livres dos vícios que resultaram na inabilitação.

7.11- Ocorrendo empate na classificação das “Propostas Comerciais”, o desempate será feito por meio de sorteio, na forma da legislação pertinente;

7.12- A Comissão de Licitações encaminhará à autoridade competente, para homologação de seu parecer, as peças dos autos do processo da licitação, composto de aviso, edital, atas, pareceres técnicos e jurídicos, proposta vencedora e quadro comparativo das propostas e demais documentos pertinentes.

7.13 – As comunicações e decisões que forem adotadas serão enviadas pela Comissão pela via de e-mail, sendo considerados os endereços eletrônicos fornecidos pelas próprias licitantes.

8- DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO:

8.1- Ao final da sessão, definida a fase de habilitação ou declarada vencedora do certame, a(s) licitante(s) que pretender(em) interpor recurso administrativo, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a sua intenção recursal, abrindo-se então o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentar **razões do recurso**, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar **contrarrazões** em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto a intenção de interposição de recurso administrativo, importará na preclusão do direito. As peças recursais imotivadas, ineptas ou inconsistentes não serão conhecidas.

8.3- Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá **reconsiderar a sua decisão no todo ou em parte, manter a decisão total ou parcialmente** ou encaminhá-la devidamente instruída à autoridade competente.

8.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9- DOS PRAZOS DE ENTREGA E PAGAMENTO:

9.1- O prazo de entrega do produto ofertado será de **30 (Trinta) dias consecutivos**, contados a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento, observadas as pormenorizações contidas no Anexo I do edital.

9.2- O pagamento relativo ao objeto entregue, será feito através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, em até **15 (quinze) dias consecutivos** após o fornecimento do objeto, após apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, em que esteja devidamente comprovada à entrega do **objeto em conformidade com o que fora adjudicado e devidamente atestado pelo SENAI-DR/PA.**

10- DAS SANÇÕES:

10.1- A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento que o substitua na forma do artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, no prazo aqui estabelecido de **3 (três) dias úteis**, caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar a licitante, as seguintes penalidades:

a) Perda do direito a contratação;

b) Suspensão do direito de licitar com as entidades do sistema FIEPA (SESI/SENAI) por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

10.2- O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a de suspensão do direito de licitar com entidades do sistema FIEPA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e impeditivas da prestação dos serviços.

10.3- O atraso na entrega dos produtos ensejará à CONTRATADA multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor correspondente ao valor do produto não entregue, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis à CONTRATADA e plenamente justificadas a juízo da CONTRATANTE.

10.4- A aplicação de qualquer das sanções mencionadas, observará os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1- Os interessados na presente licitação poderão retirar cópia do Edital na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, Bloco B, 7º andar, CEP: 66035-190, na sala da COCELI, nos dias úteis, em horário comercial.

11.2- As confecções cotadas deverão atender as especificações deste edital e seus anexos.

11.3- Qualquer **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital ou **IMPUGNAÇÃO** ao mesmo, deverão ser dirigidos à COCELI até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data marcada para a abertura da licitação, através do e-mail licitacao@sesipa.org.br, ou formalizada através de petição.

11.4- As petições de que trata o subitem 11.3 deverão ser encaminhadas por escrito, devendo ser entregue pessoalmente na COCELI, ou via e-mail, sendo considerado válido o endereço eletrônico para recebimento o licitação@sesipa.org.br, citado acima.

11.5- A COCELI terá o prazo de 03 (três) dias úteis para responder, por escrito, às comunicações efetuadas na forma do item 11.3, sendo que as respostas serão comunicadas diretamente as licitantes via e-mail ou publicadas numa das formas previstas no §1º do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contrato do SENAI, ou ainda por outro meio formal.

11.6- Caso o pedido de esclarecimento e/ou impugnação não sejam efetuados no prazo do item **11.3**, significa que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo a licitante, quaisquer reclamações posteriores.

11.7- Ao SENAI é reservado o direito de revogar, adiar ou prorrogar a presente licitação, por razões de seu interesse, antes de iniciada a execução do contrato, ou anulá-la por ilegalidade, de

ofício ou por provocação de terceiros, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte dos licitantes.

11.8- É facultada a Comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, inclusive com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informações que deveriam constar do ato de abertura da sessão pública.

11.9- Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções não exigidas pelo presente edital e seus anexos.

11.10- Depois de concluída a licitação e assinado o contrato, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais LICITANTES ficarão em posse da Comissão à disposição dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após o que serão destruídos.

11.11- Ficam cientes os licitantes participantes do presente certame que, todos os atos originados do presente procedimento licitatório, serão publicados no site <http://transparencia.sesipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos do presente certame, a partir da publicação.

11.12- O(s) Centro(s) de Responsabilidade e suporte financeiro do presente certame é(são):
2.01.01.01.03

12- DA DURAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO:

12.1- O contrato terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos desta Entidade.

13- DAS PEÇAS INTEGRANTES DESTE EDITAL:

13.1- Integram o presente edital os seguintes anexos, independentemente de transcrição:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de fato Impeditivo à Habilitação.

Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de trabalho de menor

Anexo IV– Minuta: Termo de Registro de Preços

Belém, 09 de agosto de 2018.

Neilton Carneiro do Nascimento

Coordenador/Pregoeiro

Comissão Central de Comissão de Licitação

Dário Antônio Bastos de Lemos

Diretor Regional do SENAI-DR/PA

Ciente

José Conrado Azevedo Santos

Ciente: Presidente do Conselho Regional do SENAI

SENAI-DR/PA

EDITAL CONCORRÊNCIA - SRP Nº 017/2018
SENAI-DR/PA

ANEXO I

ç

Aquisição de materiais de consumo destinados a reposição de estoque do almoxarifado central do SENAI-DR/PA.

LOTE 01 CURSOS DE MECÂNICA E USINAGEM DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário estimado
01	Água destilada p/ bateria 1000 ml	LT	15	R\$ 8,00
02	Anti bactericida Preserv X 49	LT	30	R\$ 43,00
03	Fluído para corte nº11 - 500ml	LA	20	R\$ 41,00
04	Graxa Azul / 1 kg	LA	54	R\$ 45,00
05	Graxa a base de lítio p/ rolamento NLGI 3 com 1 KG	LA	8	R\$ 41,50
06	Líquido de Limpeza de bico em máquina ultra som c/ 1 Litro	LT	10	R\$ 55,00
07	Óleo lubrificante SAE 15W-40 p/ motor diesel	LT	40	R\$ 31,00
08	Óleo lubrificante SAE-30 API CC/SC	LT	15	R\$ 32,50
09	Óleo lubrificante API GL 4 - 80 EP	LT	14	R\$ 33,00
10	Óleo solúvel sintético biodegradável c/ 1000 ml	LT	20	R\$ 48,00
11	Querosene c/ 900 ml	LA	100	R\$ 12,75
12	fluído de corte solúvel base sintético para retificação de usinagem leve e usinagem severa (rosqueamento, brunimento e brochamento)	LT	400	R\$ 33,50
13	Desengraxantes Industriais ecológicos de alto desempenho para o Centro de Usinagem e Torno CNC - Ampla faixa de ponto de fulgor (17°C até 110°C) - Densidade a 25°C (g/mL) 0,95 - 1,05 -pHa25°C10-14	LT	120	R\$ 43,00

LOTE 02 - CURSOS DE MECÂNICA DE MOTOCICLETA DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário estimado
01	Eixo do balancim de admissão FAZER 250 cc	PC	8	R\$ 60,00

02	Eixo do balancim de escape FAZER 250 cc	PC	8	R\$ 45,00
03	Eixo do balancim de admissão XTZ 125 cc peça	PC	8	R\$ 45,00
04	Eixo do balancins de escape XTZ 125 cc	PC	20	R\$ 45,00
05	Injetor de combustível titan 150	PC	8	R\$ 57,00
06	Relê de partida FAZER 250	PC	4	R\$ 112,00
07	Reparo completo(Bucha da balança) XTZ 125 cc	PC	10	R\$ 58,00
08	Tensionador da corrente de comando (XTZ 125 cc)	PC	8	R\$ 239,00

LOTE 03 - CURSOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário estimado
01	Bedame AR 10%C de 1/2" x 1/8" x 6"	PC	10	R\$ 27,65
02	Bedame AR 10%C de 5/8" x 5/32" x 6"	PC	12	R\$ 40,05
03	Bedame AR 10%C de 3/4" x 3/32" x 6"	PC	17	R\$ 30,80
04	Bedame AR 10%C de 3/4" x 3/16" x 6"	PC	5	R\$ 57,90
05	Bite quadrado AR 10% C de 1/4" x 2.1/2"	PC	30	R\$ 8,90
06	Broca de centro DIN 333 A AR de 2,0 x 5 mm	PC	5	R\$ 16,30
07	Broca de centro DIN 333 A AR de 1/8" x 5/16" # 4	PC	30	R\$ 29,05
08	Broca de centro DIN 333 A AR de 3/16" x 7/16" # 5	PC	11	R\$ 49,80
09	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 2,00mm	PC	5	R\$ 2,82
10	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 3,00mm	PC	5	R\$ 3,50
11	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 4,00mm	PC	5	R\$ 3,95
12	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 5,00mm	PC	12	R\$ 5,15
13	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 5,25mm	PC	2	R\$ 19,30
14	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 6,00mm	PC	7	R\$ 5,75
15	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 6,50mm	PC	9	R\$ 7,26
16	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 6,60mm	PC	2	R\$ 8,77
17	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 6,90mm	PC	2	R\$ 8,77
18	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 7,00mm	PC	6	R\$ 8,30
19	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 7,90mm	PC	2	R\$ 10,90
20	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 8,00mm	PC	5	R\$ 9,08
21	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 8,50mm	PC	6	R\$ 11,65
22	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 9,00mm	PC	5	R\$ 12,39
23	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 9,50mm	PC	4	R\$ 17,25
24	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 10,0mm	PC	5	R\$ 18,10
25	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 10,50mm	PC	8	R\$ 21,40
26	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 12,0mm	PC	2	R\$ 22,28
27	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 13,0mm	PC	4	R\$ 69,51

28	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 14,0mm	PC	3	R\$ 30,00
29	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 14,5mm	PC	3	R\$ 92,25
30	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 15,0mm	PC	4	R\$ 102,30
31	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 15,5mm	PC	2	R\$ 111,50
32	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 16,50mm	PC	3	R\$ 141,25
33	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 18,0mm	PC	2	R\$ 171,38
34	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 20,0mm	PC	3	R\$ 209,90
35	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 1/16"	PC	9	R\$ 3,20
36	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 5/64"	PC	2	R\$ 3,38
37	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 3/32"	PC	9	R\$ 3,85
38	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 1/8"	PC	19	R\$ 3,38
39	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 5/32"	PC	21	R\$ 3,94
40	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 11/64"	PC	2	R\$ 4,70
41	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 3/16"	PC	3	R\$ 4,97
42	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 13/64"	PC	8	R\$ 5,28
43	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 17/64"	PC	2	R\$ 7,90
44	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 21/64"	PC	2	R\$ 12,32
45	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 11/32"	PC	6	R\$ 13,79
46	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 3/8"	PC	8	R\$ 15,99
47	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 25/64"	PC	2	R\$ 17,85
48	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 27/64"	PC	2	R\$ 22,77
49	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 7/16"	PC	2	R\$ 22,50
50	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 31/64"	PC	2	R\$ 29,08
51	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 17/32"	PC	3	R\$ 76,73
52	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 9/16"	PC	3	R\$ 78,11
53	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 19/32"	PC	2	R\$ 90,12
54	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 5/8"	PC	5	R\$ 96,38
55	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 21/32"	PC	2	R\$ 113,32
56	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 11/16"	PC	2	R\$ 128,65
57	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 3/4"	PC	4	R\$ 159,76
58	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 7/8"	PC	3	R\$ 203,45
59	Broca helicoidal haste cônica DIN 345 AR de 3/4"	PC	2	R\$ 236,78
60	Broca helicoidal haste cônica DIN 345 AR de 1"	PC	2	R\$ 249,85
61	Cossinete manual AR M de 04 x 0,70 x 25,4mm	PC	3	R\$ 38,36
62	Cossinete manual AR M de 06 x 1,00 x 25,4mm	PC	3	R\$ 38,36
63	Cossinete manual AR MF de 8 x 1,00 x 25,4mm	PC	3	R\$ 52,67
64	Cossinete manual AR M de 8 x 1,25 x 25,4mm	PC	2	R\$ 52,67
65	Cossinete manual AR M de 10 x 1,50 x 38,1mm	PC	5	R\$ 81,15
66	Cossinete manual AR M de 16 x 2,00 x 38,1mm	PC	3	R\$ 235,06

67	Cossinete manual AR BSW de 3/8" x 1.1/2"	PC	3	R\$ 88,52
68	Cossinete manual AR BSW de 7/16" x 1.1/2"	PC	3	R\$ 137,75
69	Cossinete manual AR BSW de 1/2" x 1.1/2"	PC	3	R\$ 145,11
70	Cossinete manual AR BSW de 9/16" x 1.1/2"	PC	3	R\$ 145,11
71	Cossinete manual AR BSW de 5/8" x 1.1/2"	PC	3	R\$ 242,45
72	Cossinete manual AR BSW de 7/8" x 2"	PC	2	R\$ 388,59
73	Fresa de topo 5/16"	PC	5	R\$ 64,50
74	Fresa de topo 3/8"	PC	5	R\$ 64,50
75	Fresa de topo 5/8"	PC	5	R\$ 120,00
76	Lima triangular bastarda de 10"	PC	11	R\$ 32,19
77	Macho manual AR M 4,0 x 0,70mm DIN 352 c/ 3	JG	3	R\$ 66,71
78	Macho manual AR M 6,0 x 1,00mm DIN 352 c/ 3	JG	11	R\$ 85,57
79	Macho manual AR M 8,0 x 1,25mm DIN 352 c/ 3	JG	6	R\$ 121,80
80	Macho manual AR M 10 x 1,50mm DIN 352 c/ 3	JG	6	R\$ 151,45
81	Macho manual AR MF 14 x 1,25mm DIN 2181 c/ 2	JG	3	R\$ 179,02
82	Macho manual AR M 14 x 2,00mm DIN 352 c/ 3	JG	3	R\$ 267,80
83	Macho manual AR M 16 x 2,00mm DIN 352 c/ 3	JG	3	R\$ 372,30
84	Macho manual AR BSW de 1/8" DIN 351 c/ 3.	JG	6	R\$ 66,70
85	Macho manual AR BSW de 3/16" DIN 351 c/ 3.	JG	6	R\$ 72,02
86	Macho manual AR BSW de 1/4" DIN 351 c/ 3.	JG	10	R\$ 85,37
87	Macho manual AR BSW de 5/16" DIN 351 c/ 3.	JG	10	R\$ 121,80
88	Macho manual AR BSW de 3/8" DIN 351 c/ 3.	JG	10	R\$ 141,14
89	Macho manual AR BSW de 1/2" DIN 351 c/ 3.	JG	10	R\$ 188,20
90	Macho manual AR BSW de 9/16" DIN 351 c/ 3.	JG	2	R\$ 267,80
91	Macho manual AR BSW de 5/8" DIN 351 c/ 3.	JG	4	R\$ 312,80
92	Macho manual AR UNC 1/2" 13 fios c/ 3	JG	3	R\$ 188,20
93	Macho AR manual NPT de 1/8"	JG	2	R\$ 108,88
94	Macho AR manual NPT de 1/4"	JG	2	R\$ 147,75
95	Macho AR manual NPT de 3/8"	JG	2	R\$ 198,30
96	Macho AR manual NPT de 1/2"	JG	2	R\$ 326,60

LOTE 04 CURSOS DE ELETROELETRONICA DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário estimado
01	Capacitor eletrolítico 1 uf 16V	PC	50	R\$ 1,80
02	Chave micro switch haste e roldana 14mm 28mmx10,3mm	PC	10	R\$ 33,95
03	Chave push button PBS-102105 NA/ 1A preto	PC	24	R\$ 8,40
04	Chave tátil com base 6x6 mm atuador 5mm 4 terminais	PC	100	R\$ 1,22
05	Circuito integrado 74LS14	PC	20	R\$ 3,29

06	Circuito integrado 4N25	PC	20	R\$ 3,40
07	Circuito integrado FTD232-RL (SMD)	PC	38	R\$ 29,00
08	Circuito integrado L298	PC	18	R\$ 42,84
09	Circuito integrado LM 386 PDIP	PC	44	R\$ 4,35
10	Circuito integrado SN 7400	PC	20	R\$ 4,13
11	Circuito Integrado SN 7404	PC	20	R\$ 5,25
12	Circuito integrado SN 7445 DI	PC	20	R\$ 50,48
13	Diodo DIAC DB-4	PC	20	R\$ 1,80
14	Diodo DIAC 1N5411	PC	20	R\$ 3,05
15	Diodo Zener2V2 1W	PC	20	R\$ 3,00
16	Display LED 7 segmentos verde 69,7 x 47,8 x 12mm - anodo	PC	28	R\$ 5,10
17	Display alfanumérico 16 x 4 linhas fundo azul letras brancas C/	PC	8	R\$ 98,00
18	Esponja vegetal 4,5 x 4,5 c/ 4 un.	CL	12	R\$ 6,80
19	Fita LED 3528 azul 60 LEDs por metro	MT	2	R\$ 61,50
20	Fita LED 3528 branco 60 LEDs por metro	MT	2	R\$ 61,50
21	Fluxo de solda (No Clean) caneta de 10 ml	PC	2	R\$ 98,00
22	LDR6mm	PC	38	R\$ 3,80
23	Resistor mini CR 12 1/6w 5% 10r	PC	20	R\$ 0,41
24	Resistor mini CR 12 1/6w 5% 20r	PC	20	R\$ 0,50
25	Resistor mini CR 12 1/6w 5% 33r	PC	20	R\$ 0,41
26	Resistor mini CR 12 1/6w 5% 47r	PC	20	R\$ 0,41
27	Resistor mini CR 12 1/6w 5% 56r	PC	20	R\$ 0,41
28	Resistor mini CR 12 1/6w 5% 68r	PC	20	R\$ 0,41
29	Resistor mini CR 12 1/6w 5% 82r	PC	20	R\$ 0,41
30	Resistor mini CR 12 1/6w 5% 91r	PC	20	R\$ 0,50
31	Resistor mini CR 12 1/6w 5% 100r	PC	20	R\$ 0,41
32	Resistor mini CR 12 1/6w 5% 200r	PC	20	R\$ 0,50
33	Resistor IR 1/8W 1%	PC	30	R\$ 0,80
34	Resistor 10 R 1/8W 5%	PC	30	R\$ 0,80
35	Resistor 750R1W 5%	PC	40	R\$ 0,86
36	Solda fio com fluxo 63% Sn e 37% Pb - 0,5mm	PC	4	R\$ 89,00
37	Solda fio com fluxo 60% Sn e 40% Pb - 1,0 mm	CR	6	R\$ 89,00
38	Solda fio com fluxo 60% Sn e 40% Pb - 1,5 mm	CR	2	R\$ 89,00
39	Soquete para CI 16 pinos torneado	PC	20	R\$ 2,36
40	Soquete baioneta com terminais, para lâmpada piloto de 10mm	PC	32	R\$ 8,50
41	Transistor BC 337-25	PC	120	R\$ 1,00
42	Transistor TRIAC BT 137-500	PC	44	R\$ 6,58

LOTE 05 CURSOS DE MECÂNICA DE AUTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário estimado
01	Chupeta para esmerilhar válvulas	PC	18	R\$ 29,00
02	Fusível lâmina médio 5 A	PC	30	R\$ 0,60
03	Fusível lâmina médio 10 A	PC	60	R\$ 0,60

04	Fusível lâmina médio 15 A	PC	20	R\$ 0,60
05	Fusível lâmina médio 20 A	PC	45	R\$ 0,60
06	Fusível lâmina médio 30 A	PC	15	R\$ 0,60
07	Kit do amortecedor dianteiro (2 coifas, 2 batentes) Pálio	KT	3	R\$ 42,00
08	Kit reparo completo c/ coifa da caixa de direção mecânica do Gol	KT	6	R\$ 32,00
09	Relê da bomba de combustível Corsa 1.6 MPFI	PC	10	R\$ 24,00
10	Relê universal 5 Pinos	PC	40	R\$ 24,00
11	Reparo da caixa de direção mecânica do Pálio	PC	8	R\$ 43,00
12	Rolamento do cubo da roda dianteira CORSA	PC	4	R\$ 5,00
13	Soquete para lâmpada de 1 pólo	PC	80	R\$ 6,00
14	Tampa do Distribuidor motor AT 1.0 98	PC	4	R\$ 26,00
15	Tampa reservatório radiador do Pálio (1.4 bar de pressão)	PC	3	R\$ 0,30
16	Terminal fêmea 2,8 mm (mosquitinho)	PC	300	R\$ 0,30
17	Terminal macho 2,8mm - espadinha	PC	200	R\$ 1,00
18	Terminal olhal 3,3mm préisolado p/c - 05 a 1,00mm	PC	60	R\$ 1,00
19	Terminal olhal 7,1mm interno - 26,5 x 0,90 mm	PC	20	R\$ 3,00

LOTE 06 CURSOS DE METALURGIA EM GERAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário estimado
01	Aço 1020 chato laminado de 1/8" x 3/8"	MT	6	R\$ 1,83
02	Chapa de aço galvanizado MSG 24 - 2 X 1 m (0,65mm)	PC	2	R\$ 79,20
03	Tubo redondo de aço inox OD de 7/8" com parede de 1,2 mm	MT	6	R\$ 12,10

LOTE 07 CURSOS DE ELETRICIDADE DAS UNIDADES OPERACIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário estimado
01	Abraçadeira recuperável nylon 6.6 de 150mm x 7,6mm/ 100	CL	8	R\$ 55,00
02	Abraçadeira tipo "U"de 1/2" - zincada	PC	100	R\$ 1,20
03	Abraçadeira tipo "U"de 3/4" - zincada	PC	200	R\$ 1,25
04	Adaptador bolsa rosca para eletroduto de 1/2" - PVC cinza claro	PC	100	R\$ 12,00
05	Adaptador bolsa rosca para eletroduto de 3/4" -PVC cinza claro	PC	100	R\$ 12,50
06	Base de fixação autoadesiva 18,5x18,5mm incolor	PC	60	R\$ 24,76
07	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 1,50mm ² c/ 100m	PC	10	R\$ 85,00
08	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 1,50mm ² c/ 100m (azul	PC	57	R\$ 85,00
09	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 1,50mm ² c/ 100m	PC	27	R\$ 85,00
10	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 1,50mm ² c/ 100m (preto)	PC	60	R\$ 85,00
11	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 1,50mm ² c/ 100m	PC	20	R\$ 85,00
12	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 1,50mm ² c/ 100m	PC	45	R\$ 85,00
13	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 2,50mm ² c/ 100m	PC	10	R\$ 132,00
14	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 2,50mm ² c/ 100m (azul	PC	47	R\$ 132,00
15	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 2,50mm ² c/ 100m	PC	15	R\$ 140,00

16	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 2,50mm ² c/ 100m (preto)	PC	27	R\$ 140,00
17	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 2,50mm ² c/ 100m	PC	28	R\$ 140,00
18	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 2,50mm ² c/ 100m (verde e amarelo)	PC	10	R\$ 70,58
19	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 2,50mm ² c/ 100m	PC	46	R\$ 70,58
20	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 4,00mm ² c/ 100m	PC	10	R\$ 115,90
21	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 4,00mm ² c/ 100m (azul	PC	16	R\$ 115,90
22	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 4,00mm ² c/ 100m	PC	10	R\$ 115,90
23	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 4,00mm ² c/ 100m (preto)	PC	13	R\$ 115,90
24	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 4,00mm ² c/ 100m	PC	11	R\$ 115,90
25	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 4,00mm ² c/ 100m (verde e amarelo)	PC	5	R\$ 115,90
26	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 4,00mm ² c/ 100m	PC	5	R\$ 115,90
27	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 6,00mm ² c/ 100m (azul	PC	5	R\$ 176,36
28	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 6,00mm ² c/ 100m	PC	5	R\$ 176,36
29	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 6,00mm ² c/ 100m (preto)	PC	5	R\$ 176,36
30	Cabo flexível anti-chama 750V PVC 70° - 6,00mm ² c/ 100m	PC	5	R\$ 176,36
31	Caixa de passagem retangular 4" x 2" - PVC	PC	250	R\$ 1,53
32	Caixa de passagem octagonal 3 x 3 - PVC	PC	50	R\$ 4,25
33	Caixa de passagem octagonal 4 x 4 - PVC	PC	40	R\$ 3,90
34	Capacitor de partida 243/292 uF 127 V	PC	10	R\$ 36,33
35	Disjuntor DIN (IEC) 1 pólo 6 A p/ trilho - Curva B	PC	15	R\$ 14,83
36	Disjuntor DIN (IEC) 1 pólo 16 A p/ trilho - Curva B	PC	5	R\$ 12,45
37	Eletroduto Flexível Corrugado PVC de 1/2" - leve	MT	34	R\$ 3,75
38	Eletroduto Flexível Corrugado PVC de 3/4" - leve	MT	30	R\$ 3,75
39	Espaguete oleado de 1mm	MT	15	R\$ 2,60
40	Espaguete oleado de 2mm	MT	15	R\$ 2,83
41	Espaguete oleado de 3mm	MT	30	R\$ 3,40
42	Filme poliéster 130° de 0,10mm	MT	10	R\$ 33,00
43	Filme poliéster 130° de 0,12mm	MT	10	R\$ 34,00
44	Fita crepe de 25mm x 50m	RL	25	R\$ 7,30
45	Lâmpada fluorescente compacta integrada 7W 127V E-27	PC	20	R\$ 10,50
46	Lâmpada fluorescente compacta integrada 9W 127V E-27	PC	15	R\$ 11,00
47	Lâmpada fluorescente compacta integrada 45W 127V E-27	PC	20	R\$ 47,50
48	Luva para eletroduto de 1/2" c/ rosca	PC	110	R\$ 0,65
49	Luva para eletroduto de 3/4" c/ rosca	PC	150	R\$ 0,75
50	Pilha alcalina A23S12V	PC	20	R\$ 16,60
51	Plaqueta de identificar tomada 127V com 13 unidades destacáveis de 1,5	PC	10	R\$ 9,00
52	Plugue 2P+T - saída lateral 90° 10a/250v	PC	60	R\$ 5,07
53	Pulsador 1 tecla campainha 10A 250V de 4 x 2 - embutir	PC	10	R\$ 6,63
54	Soquete com terminais para lâmpada baioneta - BA9S	PC	30	R\$ 6,40
55	Soquete para fluorescente c/3	JG	84	R\$ 5,50
56	Suporte p/ 2 pilhas tipo AA	PC	10	R\$ 4,90
57	Trilho TS 35 liso	PC	40	R\$ 35,00

LOTE 08 CURSOS DE MARCENARIA / MOVELARIA DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário estimado
01	Abraçadeira flexil rosca sem fim 9/13mm	PC	30	R\$ 2,41
02	Abraçadeira flexil rosca sem fim 12/16mm	PC	10	R\$ 2,81
03	Abraçadeira flexil rosca sem fim 18/30mm	PC	10	R\$ 4,06
04	Abraçadeira flexil rosca sem fim 38/57mm	PC	36	R\$ 5,30
05	Cantoneira (suporte) tipo cadeirinha	PC	1000	R\$ 0,58
06	Cola de contato - 750 gramas	LA	70	R\$ 33,52
07	Cola de contato - 2,8 kg	LA	10	R\$ 132,63
08	Conjunto Girofix 15 x 12mm (castanha, pino de 31,8mm rosca soberba,	KT	5	R\$ -
09	Pino duplo Girofix de 64,5 x 7mm	PC	100	R\$ -
10	Pino para pinador pneumático tipo "F" até 25 mm com 5.000	cx	100	R\$ -
11	Pino para pinador pneumático tipo "F" até 40 mm com 5.000	cx	100	R\$ -
12	Trincha dupla de 1/2" cerda branca	PC	15	R\$ 9,23
13	Trincha dupla de 1" x 1/2" cerda branca	PC	37	R\$ 11,34
14	Trincha dupla de 2" x 1/2" cerda branca	PC	80	R\$ 12,12
15	Trincha dupla de 2.1/2" x 1/2" cerda branca	PC	15	R\$ 13,08
16	Perfil puxador em alumínio anodizado encaixe 15mm c/ 3m (MTX	PC	6	R\$ -
17	Dispositivo de montagem trapézio marrom de 14 x 9 mm c/ 100	CX	200	R\$ -
18	Catalisador FC 6921 - 5 litros	LA	3	R\$ 405,72
19	Catalisador FC 6964 - 5 litros	LA	1	R\$ 426,85
20	Catalisador FC 6980 - 900 ml	LA	10	R\$ 150,95
21	Diluyente DF 4068 -5 litros	LA	10	R\$ 237,49
22	Tinner -900ml	LA	20	R\$ 12,91
23	Tinner profissional - 5 litros	LA	15	R\$ 99,43
24	Verniz PU brilhante 6120-00 - 5 litros	LA	10	R\$ 312,17

LOTE 09 CURSOS DE SOLDA DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário estimado
01	Arame MIG AWS A5.18 ER70S-6 de 1,0 mm c/ 18 kg	CR	5	R\$ 365,00
02	Arame tubular AWS E71T-1 - 1,2 mm c/ carretel de 18 kg	CR	3	R\$ 310,00
03	Bico de contato E-Cu M6 - 1,0 x 25 mm	PC	20	R\$ 8,75
04	Bico de contato E-Cu M8 - 0,8 x 30mm	PC	20	R\$ 8,75
05	Bico de corte 1502 nº. 6	PC	5	R\$ 38,00
06	Bico de corte 1502 nº. 8	PC	5	R\$ 38,00
07	Eletrodo AWS-E 6010 - 2,5 mm	KG	7	R\$ 19,75
08	Eletrodo AWS-E 6013 - 2,5 mm	KG	20	R\$ 17,10
09	Eletrodo AWS-E 6013 - 3,25 mm	KG	20	R\$ 17,00
10	Eletrodo AWS-E 7018 - 2,5 mm	KG	48	R\$ 16,20

11	Eletrodo AWS-E 7018 - 3,25 mm	KG	133	R\$ 19,10
12	Eletrodo de tungstênio puro AWS EWP 2,50 mm (ponta verde)	CL	10	R\$ 97,00
13	Eletrodo de tungstênio puro AWS EWP 3,25 mm (ponta verde)	CL	10	R\$ 136,50
14	Eletrodo de tungstênio AWS EWTH-2 de 2,40 mm (ponta vermelha)	CL	2	R\$ 97,00
15	Garra negativa 300 A	PC	10	R\$ 36,00
16	Porta eletrodo 450ª	PC	15	R\$ 57,00
17	Solda estanho fio 60 x 40 de 1,0 mm - 500g	CR	4	R\$ 105,00
18	Válvula seca corta chamas VPMG	PC	3	R\$ 53,50
19	Válvula seca corta chamas VPMO	PC	3	R\$ 53,50
20	Válvula corta chama oxigênio - regulador	PC	3	R\$ 53,50
21	Válvula corta chama gases combustíveis - regulador	PC	6	R\$ 56,00
22	Vareta TIG aço inox AWS A 5.9 R - 308L de 1,6 mm	KG	5	R\$ 65,50
23	Vareta TIG aço inox AWS A 5.9 R - 308L de 2,4 mm	KG	4	R\$ 65,50
24	Vareta TIG AWS A 5.18 ER 70S-3 - 1,6 mm	KG	30	R\$ 22,50
25	Vareta TIG AWS A 5.18 ER 70S-3 - 2,4 mm	KG	30	R\$ 23,95
26	Sapato social em couro de vaqueta preto, feminino, solado em PVC. Tam. Nº 34, 35, 36, 37, 38, 39	PR	60	R\$ 112,00
27	Luva de malha 4 fios sem pigmento	PR	600	R\$ 4,95
28	Luva de trabalho M-PACT REF. 922 11 TAM. GG	PR	50	R\$ 57,50
29	Máscara de celeron tipo capacete articulado com lente	PC	10	R\$ 180,50
30	Máscara descartável classe PFF-2 (valvulada)	PC	1282	R\$ 2,05

LOTE 10 CURSOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário estimado
30	Disco de desbaste para alumínio 114,3 x 6,4 x 22,23 c/ 3 telas	PC	24	R\$ 5,49

LOTE 11 CURSOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário estimado
01	Gás fluído refrigerante - MP 39 c/13,6kg	PC	4	R\$ -
02	Gás fluído refrigerante - R407C c/11,3 kg	PC	10	R\$ -
03	Gás fluído refrigerante - R410A cilindro descartável com 13,62kg	PC	16	R\$ -
04	Niple em latão de 1/4"	PC	20	R\$ 15,00
05	Porca cega de latão rosca grossa de 1/4"	PC	10	R\$ 2,00
06	Porca de latão forjada 1/4"	PC	30	R\$ 2,00
07	Porca de latão forjada 3/8"	PC	80	R\$ 3,00
08	Porca de latão forjada 1/2"	PC	50	R\$ 3,00
09	Porca de latão forjada 3/4"	PC	30	R\$ 5,00
10	Porca de latão forjada 5/8"	PC	20	R\$ 5,00

11	Porca de latão forjada 7/8"	PC	30	R\$ 7,00
12	Protetor térmico 4TM 127v	PC	15	R\$ 22,00
13	Refil de gás para maçarico portátil - propNO 230g	PC	10	R\$ 123,00
14	Relé eletromecânico PTC 110v (4 pinos)	PC	25	R\$ 22,50
15	Relé eletromecânico PTC 220v	PC	25	R\$ 22,50
16	Tubo de cobre flexível de 5/16" - panqueca c/ 15 metros	PC	33	R\$ 154,00
17	Tubo de cobre flexível de 3/8" - panqueca c/ 15 metros	PC	81	R\$ 154,00
18	Tubo de cobre flexível de 1/2" - panqueca c/ 15 metros	PC	51	R\$ 237,00
19	Tubo de cobre flexível de 5/8" - panqueca c/ 15 metros	PC	33	R\$ 248,00
20	Tubo de cobre flexível de 3/4" - panqueca c/ 15 metros	PC	33	R\$ 248,00
21	Tubo de cobre flexível de 7/8" - panqueca c/ 15 metros	PC	12	R\$ 312,00
22	Tubo Isolante Polipex Plus UV 1/4" x 10mm x 2m Branco	PC	25	R\$ 34,00
23	Tubo Isolante Polipex Plus UV 5/16" c/ 2000 mm	PC	12	R\$ 34,00
24	válvula de solenóide 1/4"- para refrigeração	PC	8	R\$ 29,00

Prazo de Entrega: A entrega do material deverá ocorrer em até **30 dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) emitida pelo SENAI PA.

Local de Entrega: **SENAI Getúlio Vargas:** localizado no Município de Belém/PA (Travessa Barão do Triunfo nº 2806, Bairro do Marco, CEP 66.093-050)

**EDITAL CONCORRÊNCIA-SRP 017/2018
SENAI-DR/PA**

**ANEXO II
(Apresentar no Envelope 01 - Habilitação)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Local e data.

À Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA
A/c Sr. Neilton Carneiro do Nascimento – Coordenador/Pregoeiro

**Ref.: CONCORRÊNCIA
Nº 017/2018 – SENAI-DR/PA**

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames Editalícios, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à habilitação, bem como nossa concordância plena com as condições constantes no Edital e respectivos Anexos assim como nossa **subsunção às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, instrumento que rege o procedimento licitatório na entidade.**

Atenciosamente,

(carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

Fica ciente o licitante participante do presente certame que, todos os atos originados do presente procedimento licitatório, serão publicados no site <http://transparencia.sesipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos do presente certame, a partir da publicação.

**EDITAL CONCORRÊNCIA-SRP 017/2018
SENAI-DR/PA**

**ANEXO III
(Apresentar no Envelope 01 - Habilitação)**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

Ao

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará.

Belém-Pa

(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____,

Por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____ DECLARA, para os devidos fins que não viola os termos do inciso XXXIII, artigo 7º da CF/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Belém/PA, de de 20....

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**EDITAL CONCORRÊNCIA-SRP Nº 017/2018
SENAI-DR/PA**

ANEXO IV

**MINUTA
TERMO DE REGISTRO DE PREÇO Nº xx/2018**

TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ E A PESSOA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – PROCESSO: CONCORRÊNCIA SRP 017/2018.

Ao xxx dia do mês de xxx do ano de dois mil e dezoito, presentes de um lado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI – Departamento Regional do Pará, neste ato representado por seu Diretor Regional Dário Antônio Bastos de Lemos, doravante denominado CONSUMIDOR, e de outro a pessoa jurídica xxxxxxxxxxxx, sediada no xxxxxxxxxxxx (xxxxx, nº xxx, CEP: xxxx, Bairro xxxxx), inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxx, portador do RG xxxxxx, aqui simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão exarada no processo licitatório nº 017/2018, Concorrência com “Registro de Preços” que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo destinados a reposição de estoque do almoxarifado central do SENAI-DR/PA (SALDO CR 003/2018), em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no edital e nas disposições a seguir:

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo é o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo destinados a reposição de estoque do almoxarifado central do SENAI-DR/PA (SALDO CR 003/2018), constante na proposta vencedora apresentada no processo licitatório nº 017/2018, Concorrência com “Registro de Preços”, em conformidade com as especificações contidas no Edital, Propostas Comerciais e partes integrantes deste Termo.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga o SENAI-DR/PA a firmar as contratações que

deles poderão advir; em outros dizeres, o registro de preços, consoante dispõe o art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, bem como da Legislação específica referente ao Sistema de Registro de Preços, não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a contratação de terceiros sempre que se identificarem preços mais vantajosos, sem que caiba ao titular do preço registrado, direito à indenização de qualquer espécie. Fica, todavia, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o edital.

- 1.3 O presente Termo permite a adesão de outros órgãos do Sistema “S”, em conformidade com as disposições contempladas nos artigos 38-A, 38-B; 38-C e 38-D, do Cap. VIII, da Seção I, “Da Adesão ao Registro de Preços”, acrescidos ao Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI pela Resolução nº 516/2011.
- 1.4 Será admitida a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Registro de Preços quando os preços registrados continuarem se mostrando mais vantajosos, em tudo se observando o disposto no art. 34 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

2 DA RESCISÃO

- 2.1 A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:
 - a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito de lavra do SENAI-DR/PA, nos casos de descumprimento das normas estabelecidas pelo presente instrumento;
 - b) Judicialmente, nos termos da legislação específica vigente.
- 2.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados em processo interno específico, assegurados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.
- 2.3 As responsabilidades imputadas ao FORNECEDOR por prejuízos decorrentes de ações omissivas ou comissivas perpetradas contra o SENAI-DR/PA e originadas do presente Termo, não cessam com a rescisão deste Termo.

3 DO PREÇO E QUANTIDADE

- 3.1 As cotações de preços para os Itens foram feitas pelas unidades de medidas apresentadas

no anexo I do edital.

- 3.2 O FORNECEDOR, beneficiário do preço registrado, compromete-se a fornecer os itens especificados abaixo, nas condições aqui descritas, como também no anexo I do edital.
- 3.3 Compromete-se ainda, o FORNECEDOR, a dar cumprimento a obrigação avençada na forma aposta em sua Proposta Comercial, observada as características dos produtos descritos e apresentados.

3.4 Valor estimado deste Termo: **R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).**

4 DO REAJUSTE

- 4.1 Os **preços** constantes neste **Registro de Preços** não serão reajustados durante o prazo de validade inicial de vigência, podendo sê-lo, todavia, em caso de prorrogação e desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

5 DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 A vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Artigo 34 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, somente por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços se mantenham vantajosos.
- 5.2 O prazo para entrega dos itens aqui discriminados é de até 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento, observadas as pormenorizações contidas no anexo I do edital.
- 5.3 O Local de Entrega:
- **SENAI Getúlio Vargas:** localizado no Município de Belém/PA (Travessa Barão do Triunfo nº 2806, Bairro do Marco, CEP 66.093-050)

6 DOS PAGAMENTOS

6.1 O pagamento das aquisições será efetuado conforme prazo estipulado no edital e após o fornecimento dos itens, mediante apresentação da nota fiscal respectiva e desde que contemple todas as especificações definidas no anexo I do edital.

7 DAS SANÇÕES

7.1 A recusa injustificada na assinatura do termo ou instrumento que o substitua, caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar a licitante as seguintes penalidades:

a) Perda do direito a contratação;

b) Suspensão de direito de licitar com as entidades do sistema FIEPA (SENAI e SESI) por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2 O inadimplemento total ou parcial das obrigações aqui assumidas, dará ao consumidor o direito de rescindir unilateralmente a presente avença, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou neste termo, se houver inclusive, a de suspensão do direito de licitar com entidades do sistema FIEPA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovadas e impeditivas ao fornecimento do objeto licitado;

7.3 O atraso na entrega dos objetos desta Licitação ensejará ao FORNECEDOR multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor correspondente da entrega em atraso, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis ao FORNECEDOR e plenamente justificadas a juízo do CONSUMIDOR;

7.4 A aplicação das sanções referidas se dará sempre observando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

8 DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da comarca de Belém do Pará como único competente para dirimir eventuais dúvidas ou divergências, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro, por mais privilegiado que seja.

Assim, ausentes vícios de consentimento, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos jurídicos predefinidos.

Belém/PA, 08 de agosto de 2018.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL
Departamento Regional do Pará
SENAI-DR/PA
CONSUMIDOR
Dário Antônio Bastos de Lemos
Diretor Regional

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Testemunhas:

.....

.....

CPF:

CPF: